



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: cmaserra@ig.com.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

REQUERIMENTO Nº 078 /15

- Considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 12.527/2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, segundo o qual “é dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, dentre as quais os registros das despesas, informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados (art. 8º, §1º, incisos III e IV);

- Considerando que, para cumprimento da referida regra, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet), para Municípios com mais de 10.000 (dez mil) habitantes, a qual deve ser mantida atualizada (art. 8º, §2º, §3º, inciso VI, da Lei Federal nº. 12.527/2011);

- Considerando que a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal n. 101/00) também impõe aos órgãos públicos o dever de transparência mediante liberação, ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, com detalhamento da despesa e da receita, em meios eletrônicos de acesso público (art. 48, parágrafo único, inciso II, e art. 48-A);

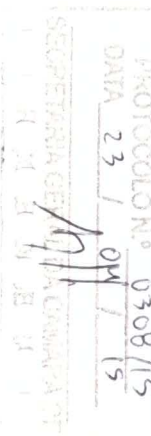
- Considerando que, em 20 de janeiro de 2015 fora protocolado na sede da municipalidade, o Ofício nº. 014/15, deste Vereador, solicitando que fossem inseridas e divulgadas no Portal da Transparência municipal (<http://189.57.151.122/transparencia/>), as informações relativas às receitas, despesas e demais matérias de utilidade pública, relativas ao exercício de 2015, posto que, mediante consulta ao referido Portal, verificava-se que na ferramenta de pesquisa (menu de exercícios) ainda não havia sido inserido o ano de 2015, não havendo, portanto, um “link” para acesso às informações;

- Considerando que, até o presente momento, passados mais de quatro meses do início do exercício e mais de três meses do protocolo do Ofício, as informações relativas ao exercício de 2015 ainda não constam no Portal da Transparência municipal (<http://189.57.151.122/transparencia/>), conforme cópia da tela anexa;

- Considerando que os Vereadores não só tem o direito, mas também o dever de solicitar informações sobre os atos da administração municipal, por expressa disposição constitucional (art. 31 da CF);

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, através do seu setor competente, o seguinte:

1 – Que informe os motivos pelo quais, passados mais de quatro meses do início do exercício, ainda não foram inseridas e divulgadas no Portal da Transparência municipal as informações relativas às receitas, despesas e demais matérias de utilidade pública, relativas ao exercício de 2015, em contrariedade ao disposto no art. 8º, §1º, inciso IV, §2º e §3º, inciso VI, da Lei Federal nº.





Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: cmaserra@ig.com.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

12.527/2011 e art. 48, parágrafo único, inciso II, e art. 48-A, da Lei Complementar Federal n. 101/00;

2 – Que informe por que os editais dos processos licitatórios realizados pela Prefeitura de Araçoiaba da Serra não são acessíveis ao público em geral, mas apenas àqueles que preencham cadastro na internet, inserindo número de CNPJ, se tais informações são de interesse coletivo, nos termos do art. 8º, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº. 12.527/2011, e de que modo os cidadãos comuns podem obtê-los;

3 – Que informe qual a previsão para divulgação das informações relativas às receitas, despesas e demais matérias de utilidade pública, relativas ao exercício de 2015, no Portal da Transparência municipal (<http://189.57.151.122/transparencia/>).

Sala das Sessões, 22 de abril de 2.015.

OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR
VEREADOR

APROVADO
13ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 27 de ABRIL de 2015
POR UNANIMIDADE

1º Secretário

Presidente

2º Secretário



Portal da Transparência

Acompanhe as Contas Públicas

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, que alterou a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e ao Decreto nº 7.185, de 27 de maio de 2010, esta tela permite o acesso às informações sobre os valores arrecadados por uma entidade contábil (receitas) e sobre os gastos públicos em que foram utilizados esses recursos (despesas) durante determinado exercício. Além disso, também possibilita a consulta e o acompanhamento de outros dados relativos às operações contábeis realizadas por uma Entidade durante certo exercício, como forma de garantir a transparência das contas públicas municipais.

Para acessar essas informações, o usuário deve informar o Exercício e a Entidade Contábil nos campos respectivos e, em seguida, no menu existente na tela selecionar a opção correspondente ao tipo de informação desejada.

Exercício: Entidade Contábil:

2008	
2009	
2010	
2011	
2012	
PPA - 2013	
LDO - 2014	
LOA - Lei Orçamentária Anual	
Execução Orçamentária	

de Pesquisas

entário

al

es Orçamentarias